



UNICAMP

Instituto de Química
Coordenadoria de Graduação

Deliberação CG 2018/01

Considerando que o processo de Reingresso/Complementação de Currículo é previsto pelo Regimento Geral de Graduação (Capítulo I - Disposições Preliminares, Seção III - Do Ingresso) e detalhado pela Diretoria Acadêmica com informações disponíveis em:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/estruturacurricular/reingresso> , a CG-IQ em sua 112^a reunião ordinária aprovou por unanimidade revogar as Deliberações CG 2004/3, 2005/01, 2005/02 e 2005/03, tendo em vista que todas as informações corretas (aprovadas pelas Congregações das unidades envolvidas) e orientações atualizadas (de acordo com os procedimentos vigentes) estão organizadas pela DAC.

Campinas, 12 de junho de 2018.